

**POLÍTICA DE DIVERSIDADE,
EQUIDADE E INCLUSÃO
DA ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS**
CNPJ nº 38.013.006/0001-76

1. INTRODUÇÃO

Esta Política reafirma o compromisso da Associação Rio Memórias com a preservação da memória, do patrimônio cultural e social e com a construção de um ambiente institucional mais justo, plural e acolhedor.

A Rio Memórias entende que a diversidade é o que torna cada pessoa única, e que a inclusão é o que fortalece o coletivo. Por isso, atua sempre em conformidade com a legislação vigente, com respeito aos direitos humanos, valorizando as singularidades de seus Colaboradores e Parceiros por meio de uma atuação ética, transparente e responsável.

2. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e os compromissos da Rio Memórias em relação à Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), garantindo respeito, dignidade e tratamento justo a todas as pessoas. Esta Política também tem por objetivo fortalecer o senso de pertencimento, aumentar o engajamento das pessoas envolvidas com a Associação e tornar o ambiente institucional mais criativo, plural e acolhedor a partir da valorização de experiências e vivências diversas.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as pessoas que atuam em nome da Rio Memórias — conselheiros, diretores, funcionários e voluntários (“Colaboradores”) — bem como a fornecedores e prestadores de serviço (“Parceiros”). Uma vez cientes desta Política, todos devem agir de acordo com ela e advogar por sua observância, de modo que situações de discriminação não sejam iniciadas nem perpetuadas.

4. DIRETRIZES E DIMENSÕES DA DIVERSIDADE

Em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Rio Memórias, a Associação apoia a diversidade, a equidade e a inclusão, e combate toda forma de discriminação. A diversidade humana se manifesta em diversas dimensões, entre as quais a Rio Memórias destaca:

- **Gênero:** reconhecer e combater desigualdades históricas entre homens e mulheres, incluindo atitudes como machismo, misoginia e mansplaining, bem como respeitar as identidades de pessoas trans e travestis;
- **Raça e etnia:** valorizar a diversidade racial e étnica como riqueza do país, repudiando o racismo e o preconceito racial, inclusive em suas formas disfarçadas de "piada" ou regionalismo;

- **Pessoa com deficiência:** garantir acessibilidade e participação plena de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), evitando termos inadequados como "portador" ou "necessidades especiais";
- **Orientação sexual e identidade de gênero:** reconhecer e respeitar todas as formas de amor e identidade, incluindo pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binárias (LGBTQIAPN+);
- **Crença e religião:** assegurar a liberdade de crença e de consciência, combatendo a intolerância religiosa em qualquer uma de suas manifestações;
- **Idade e gerações:** valorizar a convivência entre diferentes gerações, combatendo o etarismo e expressões que desqualifiquem pessoas por serem mais jovens ou mais velhas;
- **Neurodiversidade e condições de saúde específicas:** reconhecer formas de funcionamento cerebral e condições de saúde muitas vezes invisíveis — como TDAH, dislexia, transtornos mentais comuns, doenças autoimunes, entre outras — que podem exigir adaptações razoáveis para o pleno exercício das atividades;
- **Origem regional:** coibir preconceitos relacionados a sotaques, região de origem ou hábitos culturais, reconhecendo sua proximidade histórica com o racismo.

Esta lista não é exaustiva: a Rio Memórias reconhece que existem outros aspectos que atravessam as pessoas e podem representar barreiras ao seu desenvolvimento, permanecendo atenta a eles.

5. POSICIONAMENTO

A Rio Memórias usa sua atuação na preservação da memória e do patrimônio cultural para contribuir com uma sociedade mais justa, plural e acolhedora, na qual todas as pessoas tenham voz, espaço e oportunidade de crescer.

6. COMPROMISSO

- Promover uma cultura de valorização da diversidade, reconhecida e praticada por Colaboradores e Parceiros, com o engajamento do Conselho Diretor na construção de ambientes psicologicamente seguros e com oportunidades equitativas para todas as pessoas;
- Coibir ações, critérios e tratamentos discriminatórios motivados por gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade, deficiência, condição de saúde, origem regional, estado civil, classe socioeconômica, convicção política ou qualquer outra característica. Eventuais violações a esta Política serão consideradas violações ao Código de Ética e Conduta da Rio Memórias, sujeitas às sanções nele previstas;
- Adaptar processos internos para que sejam mais inclusivos, livres de vieses e baseados na valorização das competências das pessoas;

- Educar e conscientizar continuamente Colaboradores e Parceiros sobre diversidade, equidade e inclusão, promovendo uma rede acolhedora e um senso de pertencimento; e
- Utilizar linguagem inclusiva e livre de expressões discriminatórias ou capacitistas nas comunicações institucionais.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

7.1. Conselho Diretor

- Apoiar e garantir a implementação das iniciativas de diversidade, equidade e inclusão da Associação;
- Aprovar esta Política e suas eventuais alterações.

7.2. Comitê de Ética e Conduta

- Zelar pela aplicação desta Política, em conjunto com o Código de Ética e Conduta da Rio Memórias;
- Receber, apreciar e conduzir denúncias relacionadas a condutas discriminatórias, nos termos do Código de Ética e Conduta.

7.3. Colaboradores e Parceiros

- Promover um ambiente respeitoso, justo e inclusivo em suas atividades cotidianas;
- Comunicar ao Comitê de Ética e Conduta qualquer conduta discriminatória de que tenham conhecimento.

8. GLOSSÁRIO

- **Diversidade:** pluralidade social e cultural de um grupo de pessoas — como raça, etnia, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, cultura, condição física e de saúde, formação, entre outras — que faz de cada pessoa única;
- **Equidade:** reconhecer e tratar as desigualdades de forma justa, oferecendo condições diferenciadas para que todas as pessoas alcancem as mesmas oportunidades;
- **Inclusão:** remover barreiras, intolerância e discriminação, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e colaborativo, no qual todas as pessoas se sintam pertencentes e possam participar plenamente;
- **Discriminação:** ação que exclui, diferencia ou prejudica alguém com base em características pessoais;
- **Racismo e preconceito racial:** discriminação ou julgamento baseado em raça, cor da pele ou etnia; o racismo é crime no Brasil;
- **Etarismo:** estereótipo, preconceito ou discriminação baseados na idade da pessoa;
- **Capacitismo:** discriminação ou preconceito contra pessoas com deficiência;

- **LGBTQIAPN+:** sigla que representa a diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero — lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, não-binários, entre outras identidades;
- **Neurodiversidade:** conjunto de formas de funcionamento cerebral que divergem do padrão socialmente esperado, incluindo condições como TDAH, TEA, dislexia e altas habilidades.

9. DENÚNCIAS E SANÇÕES

Denúncias relacionadas a violações desta Política devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta, nos termos do Código de Ética e Conduta da Rio Memórias.

O descumprimento desta Política é passível de sanções, que podem incluir advertência verbal, advertência por escrito, suspensão ou desligamento, conforme a gravidade da conduta, observado o devido processo previsto no Código de Ética e Conduta. As sanções aplicadas devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida.

10. VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Diretor e deverá ser revisada a cada 3 (três) anos, ou sempre que houver alteração relevante em seu conteúdo.